



Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016

## ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-FIOCRUZ) e da Coordenação Nacional de Curso do Centro de Saúde Escola Germano Sinal Faria (CSEGSF/ENSP-FIOCRUZ), em parceria com os Departamentos de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS) e de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento de 17 (dezessete) vagas de tutores para o *Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)* de Qualificação Profissional, na modalidade a distância com encontros presenciais.

Nome do Coordenador do Curso: Lucília de Almeida Elias Lopes

E-mail para contato: [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)

#### 1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para participarem do *Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)*, cujos OBJETIVOS principais são os seguintes:

- 1.1. Qualificar equipes multiprofissionais, em especial os profissionais que atuam nas equipes dos Consultórios na Rua (eCR), para a atenção integral às pessoas em situação de rua, em consonância com as diretrizes técnicas e políticas propostas para esta estratégia;
- 1.2. Contribuir para uma atuação em rede e de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de modo a propiciar a ampliação e qualificação do acesso de pessoas em situação de rua à atenção e aos cuidados necessários;

1.3. Formar “profissionais-multiplicadores” de boas práticas na atenção integral às pessoas em situação de rua, em consonância com as diretrizes técnicas e políticas supramencionadas.

## 2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Graduação (bacharelado) na área da saúde de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98 do Conselho Nacional de Saúde ou graduação em áreas afins com especialização na área da saúde;

2.2 Para aqueles que não possuem graduação na área da saúde, ter realizado pós graduação (*stricto ou lato sensu*) nas áreas de Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família ou Saúde Mental;

2.3 Experiência docente/pedagógica na área da saúde, na modalidade presencial e/ou a distância (docência, tutoria, preceptoria, capacitação, matriciamento, supervisão em serviço, facilitação de grupos, orientação de aprendizagem e equivalentes), em nível de graduação, pós-graduação ou educação permanente de profissionais de Saúde;

2.4 Habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails, fóruns, chats e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet;

2.5 Disponibilidade para participar das atividades presenciais do Curso, além de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância;

2.5.1 Dentro das 20 (vinte) horas semanais de exercício da tutoria, o tutor deverá cumprir plantão presencial obrigatório de 4 (quatro) horas, em local a ser designado oportunamente e em período pactuado com a coordenação do Curso e orientação de aprendizagem.

### OBSERVAÇÕES:

- Além dos requisitos acima descritos, é desejável que o candidato tenha experiência na atenção pública à saúde, preferencialmente à saúde das pessoas em situação de rua.

## 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso se situa na interface das diretrizes técnicas e políticas formuladas para a atenção integral às pessoas em situação de rua e o cotidiano dos serviços relacionados à atenção em pauta (tal como experimentado por profissionais e usuários destes serviços). A metodologia empregada enfatiza atividades feitas em miniequipes e pressupõe a participação ativa do aluno no processo de aprendizagem, mediado pelo professor/tutor ao longo do Curso.

As miniequipes caracterizam-se como grupos constituídos por alunos com diferentes inserções profissionais, conforme **Anexo I**, com o objetivo de fomentar a prática de trabalho compartilhado e integrado para os territórios de atuação.

O Curso está estruturado em 3 (três) Unidades de Aprendizagem que abordam os seguintes temas: território e redes; gestão do processo de trabalho; e cuidado à população em situação de rua.

#### **4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO**

4.1 O Curso está estruturado em 3 (três) Unidades de Aprendizagem e terá carga horária total de 196 (cento e noventa e seis) horas, sendo previstas 140 (cento e quarenta) horas a distância e 56 (cinquenta e seis) horas de forma presencial. A duração prevista do Curso é de 7 (sete) meses;

4.2 O componente a distância será desenvolvido por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem e para o componente presencial estão previstos 3 (três) momentos presenciais, sendo o primeiro encontro centralizado e os dois encontros subsequentes regionais;

4.2.1 O Curso custeará a alimentação para todos os tutores durante os momentos presenciais. As despesas com a hospedagem e deslocamento até o local do encontro também serão custeadas pelo Curso, exceto para os tutores que residirem no município sede do encontro ou em sua região metropolitana;

4.3 Os locais e datas onde será realizado cada momento presencial serão divulgados pelo Curso oportunamente.

#### **5. VAGAS**

5.1 Estão sendo ofertadas 17 (dezessete) vagas. Serão selecionados 27 (vinte e sete) candidatos, a fim de que se preencham as 17 (dezessete) vagas ofertadas e se possa formar um banco de suplência com no mínimo 05 (cinco) suplentes para o caso de vacância antes ou mesmo durante o Curso.

#### **6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

O período das inscrições é de 01 a 26 de fevereiro de 2016.

#### **7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES**

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

7.2. Ao preencher a FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os seguintes documentos:**

7.2.1 Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, conforme **Anexo II**, assinada pelo candidato;

**OBSERVAÇÃO:**

- a Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada no FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

7.2.2 Carta de Intenção do Candidato, conforme **Anexo III**, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do Curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do Curso;

7.2.3 *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, organizado nos itens e formato que constam no **Anexo IV**, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;

7.2.3.1 A comprovação da experiência profissional mencionada no *Curriculum Vitae* poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias dos documentos, que não necessitam ser autenticadas.

7.2.4 Cópia simples do diploma de conclusão de Curso superior devidamente registrado.

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;

7.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

7.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

## 8. SELEÇÃO E RESULTADOS

8.1. O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

### 8.1.1 Primeira etapa:

8.1.1.1 A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizada de 01/02/2016 a 01/03/2016;

8.1.1.2 O processo de seleção consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos, conforme subitem 7.2, por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso, com apoio da EAD/ENSP/Fiocruz;

8.1.1.3 Nesta etapa serão selecionados 27 (vinte e sete) candidatos;

8.1.1.4 A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, no dia 01/03/2016, no portal EAD/ENSP/Fiocruz: [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais).

### 8.1.2 Segunda etapa:

8.1.2.1 A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação dos candidatos na **Oficina de Formação de Tutores**, prevista para ser realizada no período de 25 a 29/04/2016, em local a ser divulgado oportunamente, totalizando 40 (quarenta) horas;

8.1.2.2 O Curso custeará a alimentação para todos os candidatos durante a **Oficina**. As despesas com a hospedagem e deslocamento até o local do encontro também serão custeadas pelo Curso, exceto para os tutores que residirem no município sede da Oficina ou em sua região metropolitana;

8.1.2.3 A **Oficina de Formação de Tutores**, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) para os candidatos-alunos que cumprirem as exigências;

8.1.2.4 Para participar da **Oficina de Formação de Tutores**, é necessária a entrega, **NA CHEGADA e EM MÃOS**, de **todos** os documentos listados abaixo:

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo NATURALIDADE;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de Identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de Curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

8.1.2.5 Esta etapa também será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na **Oficina de Formação de Tutores**;

8.1.2.6 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na **Oficina de Formação de Tutores**, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da **Oficina** (2ª Etapa);

8.1.2.7 Nesta 2ª Etapa serão selecionados 17 (dezesete) candidatos titulares e no mínimo 05 (cinco) suplentes;

8.1.2.8 A divulgação do resultado final dos candidatos selecionados está prevista para ser divulgada em ordem de classificação, no dia 05/05/2016, no portal EAD/ENSP/Fiocruz: [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais);

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos selecionados como tutores titulares serão convocados por ordem de classificação na 2ª etapa, a partir da constituição das turmas de alunos.
- Os candidatos selecionados como tutores suplentes serão convocados, por ordem de classificação na 2ª etapa, diante de vacância dentre os candidatos titulares ou do aumento do número de turmas.

## **9. ATUAÇÃO NO CURSO**

9.1 Os tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo de ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e no desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos Orientadores de Aprendizagem;

9.2 Cada tutor acompanhará aproximadamente 20 (vinte) alunos e deverá se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais, com um regime de plantão de 4 (quatro) horas por semana, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3 Os Tutores deverão participar dos 3 (três) momentos presenciais com os alunos, bem como de reuniões de formação, com a equipe EAD/ENSP, com o orientador de aprendizagem e/ou com a coordenação do Curso;

9.4 A responsabilidade do tutor por sua turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas à instituição. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao Curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- Situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do Curso.

### **10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)**

10.1 Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando 8 (oito) parcelas, já previsto sua atuação no período de duração do Curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos;

10.2 Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois Cursos, no âmbito da EAD/ENSP.

### **11. RECURSOS**

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

11.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* [consultorionarua@ensp.fiocruz.br](mailto:consultorionarua@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 11.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

11.4 Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso e resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido; a nova listagem com os selecionados será publicada no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais> ;

11.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

11.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

12.2 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;

12.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

12.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do Curso;

12.6 A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

12.7 A documentação postada pelos candidatos poderá ser retirada, mediante prévio agendamento, pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede da EAD/ENSP, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Mangueiras, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 3 (três) meses após

a publicação do resultado final deste processo seletivo. A partir deste período os documentos serão destruídos;

12.8 Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do Curso.

### 13. CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz - [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais):

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>PERÍODO</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/02/2016 a 26/02/2016
PREVISÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	01/03/2016
PREVISÃO DA OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA)	25 a 29/04/2016
PREVISÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	05/05/2016
PREVISÃO DO INÍCIO DO CURSO	16/05/2016
PREVISÃO DO 1º MOMENTO PRESENCIAL DO CURSO	Entre 30/05 e 05/06/2016

*Coordenação do Curso de Atenção Integral a Saúde de Pessoas em Situação de Rua  
(com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR)*

## ANEXO I

### Distribuição de vagas pelos perfis profissionais das miniequipes

Perfil	Nº de vagas
Profissionais de equipe do Consultório na Rua (eCR), Modalidade I	2, sendo 1 (uma) para profissionais de nível superior e 1 (uma) para profissionais de nível médio.
Profissionais de equipe do Consultório na Rua (eCR), Modalidades II e III	3, sendo, no mínimo, 1 (uma) para profissionais de nível superior e 1 (uma) para profissionais de nível médio.
Profissional da Rede de Atenção Psicossocial (Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades; Unidade de Acolhimento; Serviços Residenciais Terapêuticos, entre outros);	1
Profissional da Rede SUAS (Centro Pop; CREAS, Equipes de Abordagem Social; Abrigos ou demais serviços de acolhimento institucional; CRAS, entre outros);	1
Profissional da Atenção Básica (trabalhador ou gestor) ligado a Unidade Básica de Saúde (UBS) onde a equipe do Consultório na Rua esteja cadastrada (CNES);	1
Profissional da equipe de Consultório de Rua (criadas a partir do edital de 2010 da Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - MS), em municípios onde estas ainda estiverem funcionando.	1

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro para fins de participação no Curso Atenção Integral à Saúde de pessoas em situação de rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR), ofertado pela ENSP/Fiocruz em parceria com o Ministério da Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 4 (quatro) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *internet, e-mails, fóruns, chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO III

### CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO

Questões norteadoras para elaboração da carta de intenções:

1. Por que quero ser tutor deste Curso?
2. Como posso contribuir para este Curso como tutor?

## ANEXO IV

### MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

#### I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

*Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.*

#### II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

*Curso(s), data de conclusão, local.*

#### III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

*Curso(s), data de conclusão, local.*

#### IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

*Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).*

*Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.*

#### V) EXPERIÊNCIA COM ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

*Tipo de atuação, local, duração.*

*Em caso de atuação no Consultório na Rua, descrever em item separado.*

#### VI) EXPERIÊNCIA NO CUIDADO E NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E EM OUTROS SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA DE ATENÇÃO

*Para cada experiência: tipo de serviço de saúde ou de espaço formal de gestão, função, tempo de atuação, instituição.*

#### VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA NO CURSO

*Opcional.*